





# AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA CIENTÍFICA EM UNIDADE DECONSERVAÇÃO DO PARANÁ

Número: 21 23 Da	ata de emissão: 25/05/2023	<b>Protocolo:</b> 20.516.867-2
------------------	----------------------------	--------------------------------

Dados do pesquisador e da pesquisa:

### Unidade(s) de Conservação:

PE de Amaporã, PE do Guartelá, PE de Ibicatu, PEMG, PEP, PEPM, PEPP, PE Riio da Onça, PE Salto S Francisco da Esperança, PESB

## Espécie Exótica/rara/ameaçada de extinção:

Não	
inao.	

## **Equipe de Trabalho:**

Maria Eduarda de Andrade Borges	<b>RG:</b> 5.XXX.XXX-8 <b>CPF:</b> 075.XXX.XXX-07
Maria Alice Neves	<b>RG:</b> 2.XXX.XXX-X <b>CPF:</b> 889.XXX.XXX-91
Daniel Barboa Capella	<b>RG:</b> 5.XXX.XXX-X <b>CPF:</b> 084.XXX.XXX-25
João Paulo Ernzen	<b>RG:</b> 6.XXX.XXX-X <b>CPF:</b> 095.XXX.XXX-94
Julia Simon Cardoso	<b>RG:</b> 5.XXX.XXX-X <b>CPF:</b> 057.XXX.XXX-07

#### Observações:

- 1. Não é permitida a coleta de espécies ameaçadas ou em risco de extinção;
- 2. As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhosem campo a serem realizados na Unidade;
- 3. Esta autorização tem validade até **25/05/2024**, podendo ser renovada no final do período, ficando condicionada à emissão de relatórios e à nova solicitação de autorização a cada soltura de espécimes.
- 4. Esta autorização não dá o direito do uso das imagens oriundas desse trabalho.
- 5. O pesquisador titular fica inteiramente responsável por qualquer integrante da sua equipede trabalho, sendo ele brasileiro ou estrangeiro.
- \*É IMPRESCINDÍVEL O USO DE PERNEIRAS E CALÇADO FECHADO VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DOS ENVOLVIDOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA UNIDADE.

ESSE DOCUMENTO AUTORIZA GRAVAÇÃO DE AULA, CONFORME SOLICITAÇÃO.

Rafael Andreguetto
Diretor de Patrimônio Natural
Curitiba, 25 de Maio de 2023

Rua Engenheiro Rebouças, 1206 | Rebouças | Curitiba/PR | CP 80215.100





Documento: AUTO\_21\_23.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX) em 25/05/2023 12:40 Local: IAT/DIPAN.

Inserido ao protocolo **20.516.867-2** por: **Mariana Lampe** em: 25/05/2023 09:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.